DIÁRIO OFICIAL
ANO. 1993
MES. AGOSTO
NUMERO: 119
FLEX62963

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
DOM
DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

ANO XIII - São Luís, 24 - 08-1993 Nº119 EDIÇÃO DE HOJE 12 Páginas

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Portaria nº 2013 de 13 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **SONALI GRUBER**, Matrícula 1970-3, Técnico em Fiscalização e Tributação, Classe A lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05.08.93 a 03.09.93, conforme CID 306.5/2, constante na Guia Médica nº 1368/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
**Secretário**

Portaria nº 2014 de 13 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ANUNCIAÇÃO MADALENA DIAS COSTA**, Matrícula 5076-5, Auxiliar de Serviços Diversos Nível I, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 07.08.93 a 05.10.93, conforme CID 401, constante na Guia Médica nº 1369/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
**Secretário**

Portaria nº 2015 de 13 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **SHEYLA CRISTINA PEREIRA SANTOS**, Matrícula 6891-6, Assistente de Administração Nível III, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para acompanhar pessoa da família(mãe), no período de 09.08.93 a 07.10.93 conforme CID 2065.0/4, constante na Guia Médica nº 1370/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
**Secretário**

Portaria nº 2016 de 13 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JANUÁRIO PEREIRA SERRA**, Matrícula 3299-5, Oficial de Administração, Nível II, Classe"A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 10.08.93 a 18.09.93 conforme CID 737 + 724 constante na Guia Médica nº 1371/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
**Secretário**

Portaria nº 2017 de 13 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA**, Matrícula 7087-0, Professor, Nível II, Classe "B", Referência I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença de repouso a gestante, no período de 29.07.93 a 25.11.93, conforme Guia Médica nº 1372/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
**Secretário**

Portaria nº 2018 de 13 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ROSIANETE ARAÚJO MARTINS**, Matrícula 21237-3, Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de licença de repouso a gestante, no período de 09.08.93 a 06.12.93, conforme Guia Médica nº 1373/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
Secretário

Portaria nº 2019 de 13 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **RITA DE CASSIA SANTOS**, Matrícula 129-7, Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Classe "B", lotada no Departamento Municipal de Estradas e Rodagem, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 29.07.93 a 27.08.93, conforme CID 345.0/9 constante na Guia Médica nº 1374/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
Secretário

Portaria nº 2020 de 13 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA HELENA DE MORAES CABRAL**, Matrícula 11934-7, Professor, Nível I, Classe "A", Referência II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02.08.93 a 30.09.93, conforme CID 2066.0/1 constante na Guia Médica nº 1375/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
Secretário

Portaria nº 2021 de 13 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ZENILDE CANDEIRA LAGES**, Matrícula 11726-7, Vice Diretor CC-4, EXTER III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 05.08.93 a 02.11.93, conforme CID 236.2/0, constante na Guia Médica nº 1376/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
Secretário

Portaria nº 2022 de 13 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **CLÁUDIA MARIA DUTRA REZZO**, Matrícula 7133-2, Professor, Nível II, Classe "B", Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05.08.93 a 03.09.93, conforme CID 591.9/6, constante na Guia Médica nº 1377/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
Secretário

Portaria nº 2023 de 13 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ADELMON NOGUEIRA DE CASTRO JUNIOR**, Matrícula 4530-2, Médico, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06.08.93 a 04.09.93, conforme CID 737.8/4, constante na Guia Médica nº 1378/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
Secretário

Portaria nº 2024 de 13 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA AMÉLIA DOS SANTOS BITENCOURT**, Matrícula 2503-1, Assistente de Administração, Nível III, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde no período de 09.08.93 a 23.08.93, conforme CID 372.4/9, constante na Guia Médica nº 1379/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
**Secretário**

Portaria nº 2025 de 13 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DAS GRAÇAS CORREA PEREIRA**, Matrícula 7903-8, Professor, Nível I, Classe "C", Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 10.08.93 a 08.10.93, conforme CID 401, constante na Guia Médica nº 1380/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
**Secretário**

Portaria nº 2026 de 13 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **RAIMUNDA MARIA NOVAES KOS ARAÚJO**, Matrícula 065-3, Escriturário, Nível II, Classe "A", lotada no Instituto de Previdência e Assistência do Município, 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11.08.93 a 25.08.93, conforme CID 717.9/0 constante na Guia Médica nº 1381/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
**Secretário**

Portaria nº 2027 de 13 de agosto de 199

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **KÁTIA MARIA DE OLIVEIRA MENDES**, Matrícula 2211-4, Assistente de Administração, Nível II, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença de repouso a gestante, no período de 26.05.93 a 22.09.93, conforme Guia Médica nº 1382/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
**Secretário**

Portaria nº 2028 de 17 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **HELDER TEIXEIRA MENDES**, Matrícula 21117-7, Médico, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 31.07.93 a 28.09.93, conforme CID 580.9/2 + 300.4/0, constante na Guia Médica nº 1383/93

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
**Secretário**

Portaria nº 2029 de 17 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DE NAZARÉ NUNES DO NASCIMENTO**, Matrícula 8784-1, Professor, Nível I, Classe "A", Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 24.07.93 a 22.08.93, conforme CID 614.9/2, constante na Guia Médica nº 1384/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
**Secretário**

Portaria nº 2030 de 17 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA JULIA LIMA FIGUEIREDO**, Matrícula 10315-0, Vigilante, Nível I, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 31.07.93 a 29.08.93, conforme CID 401, constante na Guia Médica nº 1385/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
*Secretário*

Portaria nº 2031 de 17 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LURDENÊ DE ASSIS CAMPOS**, Matrícula 392.9, Agente Administrativo, Nível "II", Classe "A", lotado no Departamento Municipal de Estradas e Rodagem, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02.08.93 a 31.08.93, conforme CID 646.1/0, constante na Guia Médica nº 1386/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
*Secretário*

Portaria nº 2032 de17 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **NATÁLIA DA SILVA VIANA**, Matrícula 8359-2, Professor, Nível "II", Classe "A", Referência "II", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde no período de 02.08.93 a 30.09.93, conforme CID 414+715, constante na Guia Médica nº 1387/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
*Secretário*

Portaria nº 2033 de 17 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DA NATIVIDADE DOS SANTOS DE ARAÚJO**, Matrícula 8164-6, Professor, Nível "II", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02.08.93 a 31.08.93, conforme CID 616.0/3, constante na Guia Médica nº 1388/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
*Secretário*

Portaria nº 2034 de 17 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ALVINA DE OLIVEIRA DUAILIBE**, Matrícula 1406-8, Técnico em Fiscalização e Tributação, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde no período de 05.08.93 a 18.09.93, conforme CID 454, constante na Guia Médica nº 1389/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
*Secretário*

Portaria nº 2035 de 17 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DO SOCORRO DA PAZ OLIVEIRA**, Matrícula 6816-3, Assistente de Administração Nível "III", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 09.08.93 a 07.10.93 conforme CID 345.0/9, constante na Guia Médica nº 1390/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
*Secretário*

Portaria nº 2036 de 17 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **NACLEAMAR ROCHA ERRE RODRIGUES**, Matrícula 8370-9, Professor, Nível "I", Classe "A" lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09.08.93 a 07.09.93, conforme CID 556.9/7 + 300.0/7, constante na Guia Médica nº 1391/93,

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
*Secretário*

Portaria nº 2037 de 17 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA FERNANDES DE MENEZES**, Matrícula 8237-0, Professor, Nível "I", Classe "B", Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11.08.93 a 24.09.93 conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica nº 1392/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
*Secretário*

Portaria nº 2038 de 17 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ROSA MARIA MOURÃO ABREU**, Matrícula 2153-5, Oficial de Administração, Nível II, Classe "A" lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11.08.93 a 09.09.93, conforme CID 2066.0/1 constante na Guia Médica nº 1393/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
*Secretário*

Portaria nº 2039 de 17 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA NEIDE GOMES NUNES**, Matrícula 8160-4, Professor, Nível II, Classe "C", Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11.08.93 a 08.12.93, conforme CID 345 + 401 + 715, constante na Guia Médica nº 1394/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
*Secretário*

Portaria nº 2040 de 17 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **SILVIA MARIA SOUSA DE ARAÚJO MOCHEL**, Matrícula 13385-0, Médico, Exter-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12.08.93 a 10.09.93, conforme CID 590.9/9 + 624 constante na Guia Médica nº 1395/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
*Secretário*

Portaria nº 2041 de 17 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ISABEL CHEAR HILUY**, Matrícula 4766-2, Assistente Social, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 29.07.93 a 25.11.93, conforme CID 401 + 300.4 + 244 + 193 constante na Guia Médica nº 1396/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
*Secretário*

Portaria nº 2042 de 17 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DA GRAÇA CORVELO COSTA**, Matrícula 21247-2, Auxiliar de Enfermagem, Nível II, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29.07.93 a 11.09.93, conforme CID 629.9/5 constante na Guia Médica nº 1397/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
**Secretário**

Portaria nº 2043 de 17 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **TANIA MARIA GONÇALVES VEIGAS**, Matrícula 8609-0, Professor, Nível II, Classe "C", Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45(quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02.08.93 a 15.09.93, conforme CID 535 + 300.4/0 constante na Guia Médica nº 1398/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
**Secretário**

Portaria nº 2044 de 17 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **TANIA MARIA GONÇALVES VEIGAS**, Matrícula 8574-6, Professor, Nível II, Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45(quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02.08.93 a 15.09.93, conforme CID 535 + 300.4/0 constante na Guia Médica nº 1399/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
**Secretário**

Portaria nº 2045 de 17 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **TEREZINHA DE JESUS DA SILVA**, Matrícula 1980-2, Assistente de Administração, Nível III, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família(filho), no período de 02.08.93 a 16.08.93, conforme CID 052.9/0 constante na Guia Médica nº 1400/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
**Secretário**

Portaria nº 2046 de 17 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ANA LUCIA SILVA MAIA**, Matrícula 1103-1, Oficial de Administração, Nível II, Classe"B", lotada no Departamento Municipal de Trânsito, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 06.08.93 a 25.08.93, conforme CID 535 constante na Guia Médica nº 1401/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
**Secretário**

Portaria nº 2047 de 17 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA BERNARDETE PRAZERES MAFRA**, Matrículu 4434-7, Técnico em Contabilidade, Nível III Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60(sessenta)dias de licença para trutamento de saúde, no período de 09.08.93 a 07.10.93 conforme CID 220.9/8 constante na Guia Médica nº 1402/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
**Secretário**

Portaria nº 2048 de 17 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA OTAMIRES OLIVEIRA SILVA**, Matrícula 4423-0, Assistente de Administração, Nível III Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para acompanhar pessoa da família, no período de 09.08.93 a 07.09.93, conforme CID 432.9/0 constante na Guia Médica nº 1403/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
**Secretário**

Portaria nº 2049 de 17 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ALBERTO CUNHA DE ARAÚJO**, Matrícula 0.954, Agente de Guarda e Vigilante, Nível I, Classe "B", lotado no Departamento Municipal de Estradas e Rodagem, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 13.08.93 a 11.10.93, conforme CID 401 + 402 constante na Guia Médica nº 1404/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
**Secretário**

Portaria nº 2050 de 17 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **CELSO DIAS CARNEIRO JUNIOR**; Matrícula 374-9, Agente Administrativo, Nível I, Classe "B"; lotado no Departamento Municipal de Estradas e Rodagem, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 15.08.93 a 13.09.93, conforme CID 724.1/9 constante na Guia Médica nº 1405/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
**Secretário**

Portaria nº 2051 de 17 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES ALVES PEREIRA**, Matrícula 12277-0, Datilógrafo, Nível II, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença de repouso a gestante, no período de 23.07.93 a 19.11.93, constante na Guia Médica nº 1406/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
**Secretário**

Portaria nº 2052 de 17 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ROSINEIA ROCHA SANTOS**, Matrícula 15853-5, Professor, Nível II, Classe "A", Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença de repouso a gestante, no período de 12.08.93 a 09.12.93, conforme Guia Médica nº 1407/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
**Secretário**

Portaria nº 2053 de 17 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **BENEDITO SOEIRO AMORIM**, Matrícula 2420-8, Agente Administrativo, Nível II, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 28.07.93 a 25.10.93, conforme CID 521.1/0 constante na Guia Médica nº 1408/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
**Secretário**

**Portaria n.º 2054 de 17 de agosto de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 030-745/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 ( três ) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **JURANEIDE FRÓZ PINHEIRO**, Matrícula 6775, Cargo Assistente de Administração, Nível "III", Classe "C", lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração referente ao 2º (segundo) qüinqüênio a partir de 02.07.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria n.º 2056 de 18 de agosto de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-857/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 ( três ) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **GELCILIA LINDOSO BALDEZ**, Matrícula 8666-0, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Nível "I", Classe "F", lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 20.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria n.º 2057 de 18 de agosto de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1660/93

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 ( seis ) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **MARIA RIBAMAR PACHECO COSTA**, Matrícula 12324-0, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Nível "I", Classe "C", lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro), e 2º (segundo) qüinqüênio a partir de 15.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria n: 2058 de 19 de agosto de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **FRANCELINA GONÇALVES RODRIGUES**, Matrícula 959-7, Assistente de Administração, Nível "III", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 29.07.93 a 26.10.93, conforme CID 710.0, constante na Guia Médica nº 1410/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
*Secretário*

**Portaria n: 2059 de 19 de agosto de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA SANTANA GARCÊS LIMA**, Matrícula 10473-7, Vigilante, Nível I, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12.08.93 a 10.10.93, conforme CID 401 constante na Guia Médica nº 1411/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
*Secretário*

**Portaria n: 2060 de 19 de agosto de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO PASSINHO**, Matrícula 6727-2, Assistente de Administração, Nível III classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para acompanhar pessoa da família(filha), no período de 26.07.93 a 24.08.93, conforme CID 2065.0/4 constante na Guia Médica nº 1412/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
*Secretário*

Portaria nº 2061 de 19 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JORGE DO ESPÍRITO SANTO VIEIRA PEREIRA**, Matrícula 1136-1, Guarda Municipal, 2ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 10.08.93 a 08.09.93, conforme CID 724 constante na Guia Médica nº .1413/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
**Secretário**

Portaria nº 2062 de 19 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **PEROLA MARIA DE FÁTIMA FURTADO**, Matrícula 11814-1, Professor, Nível II, Classe "B", Referência II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11.08.93 a 24.09.93, conforme CID 715 + 281.9/3 constante na Guia Médica nº 1414/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
**Secretário**

Portaria nº 2063 de 19 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LENIR DOS SANTOS DA SILVA**, Matrícula 3984-1, Auxiliar de Enfermagem, Nível II, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13.08.93 a 11.09.93, conforme CID 401 constante na Guia Médica nº 1415/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
**Secretário**

Portaria nº 2064 de 19 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ BOGEA**, Matrícula 4673-8, Odontólogo, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 15.08.93 a 13.10.93, conforme CID 715 + 401 constante na Guia Médica nº 1416/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
**Secretário**

Portaria nº 2065 de 19 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **JOSELINA INÁCIA DA CRUZ**, Matrícula 7506-9, Professor, Nível II, Classe "C", Sem Referecia lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16.08.93 a 29.09.93, conforme CID 2066.0/1 constante na Guia Médica nº 1417/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
**Secretário**

Portaria nº 2066 de 19 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **CARMELITA MARIA DE JESUS BATALHA SERRA**, Matrícula 71229-0, Professor, Nível II, Classe"C" Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17.08.93 a 15.10.93, conforme CID 250 + 401 constante na Guia Médica Nº 1418/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
**Secretário**

Portaria n: 2067 de 19 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **EUZEBIA DA SILVA CUTRIM**, Matrícula 9005-0, Professor, Nível "II", Classe "B", Referência "I", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 29.07.93 a 27.09.93, conforme CID 595.1/0+595.3/6 constante na Guia Médica nº 1419/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria n.º 2068 de 19 de agosto de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legair, e de acordo com o que consta no processo de n.º 030-749/93,

**R E S O L V E:**

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 ( três ) meses de Férias - Prêmio a(o) servidor(a) **TORQUATO NOGUEIRA JUNIOR**, Matrícula 820, Cargo Assistente de Administração, Nível "III", Classe "A" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 01.09.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n: 2070 de 19 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-1372/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 142 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 01 (hum) ano de Licença Sem Vencimento, a servidora **MARIA IZABEL RIBEIRO MACÊDO**, Matrícula 6294-3, Oficial de Administração, Nível I, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a contar de 15.06.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
**Secretário**

Portaria n: 2071 de 19 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de nº 080-1511/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 142 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimento, ao servidor **RAIMUNDO NONATO ALMEIDA**, Matrícula 195-4 Motorista, Nível II, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.09.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
**Secretário**

Portaria n: 2072 de 19 de agosto de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 030-732/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 142 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 01 (hum) ano de Licença Sem Vencimento, a servidora **ANA LUSIA SILVA ROBSON**, Matrícula 538-9 Assistente de Administração, Nível III, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 03.08.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
**Secretário**

**Portaria n: 2073 de 19 de agosto de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 080-1399/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 142 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimento, a servidora **MARIA AMÉLIA DO NASCIMENTO FRANCO**, Matrícula 21209-2, Bioquímico, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.09.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
**Secretário**

Portaria n: 2074 de 19 de agosto de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 080-882/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 142 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 02 (dois)anos de Licença Sem Vencimento, a servidora **LUCÍLIA CAMPOS**, Matrícula 3974-3,Auxiliar de Enfermagem, Nível II, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde,com efeito retroativo a contar de 10.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
**Secretário**

Portaria n: 2075 de 19 de agosto de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 080-1489/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 142 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 02 (dois)anos de Licença Sem Vencimento, ao servidor **PEDRO VILMAR DO NASCIMENTO** Matrícula 21431-2, Médico, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.09.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
**Secretário**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/93 - GAB/SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

1. Criar **Grupo de Trabalho** para estudo, definição e orientação das disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 que dispõe sobre Licitações e Contratos na Administração Pública, integrado pelos seguintes servidores:

- Coordenadora:
**MARIA RAIMUNDA MINEU COSTA**

- Membros:

Capítulo I
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
LENINE WLADIMIR FIGUEIREDO
FRANCISCA EWERTON SOUSA PEREIRA

Capítulo II
**DA LICITAÇÃO**
AURELUCE SARAIVA BAÊTA
ANA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA LIMA BASTOS

Capítulo III
**DOS CONTRATOS**
MARIA ANAÍDE TEIXEIRA
MARIA DA GRAÇA SILVESTRE F. NEGREIRO

Capítulo IV
**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA TUTELA JUDICIAL**
ANTONIO ISAIAS PEREIRA FILHO
EDMILSON CANTANHEDE DE OLIVEIRA

Capítulo V
**DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**
TALES MARTINS DE MORAIS
MANOEL GOMES DE CASTRO SOBRINHO

Capítulo VI
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITORIAS**
RAIMUNDO VITOR HUGO DE NEGREIRO NETO
LINDACY GOMES ROLIM AGUIAR

- Assistente da Coordenação:
MARIA DAS GRAÇAS LISBÔA PINTO

- Orientadora:
Doutora GARDÊNIA BALUZ COUTO - Assessora jurídica do **DMER**

2. O **Grupo de Trabalho** deverá apresentar suas conclusões sob a forma de **MESA-REDONDA**, nos dias 30 e 31 de agosto de 1993.

3. O **Grupo de Trabalho** deverá ao final dos trabalhos, apresentar propostas de treinamento objetivando atender as orientações pertinentes as demais Unidades Administrativas

4. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência
Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 17 de agosto de 1993

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
**Secretário**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/93 - GAB/SEMAD**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** com base no que estabelece o Decreto nº 12.412, de 05.08.93,

**R E S O L V E**

1. Fica revogada a ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/93 - GAB/SEMAD, que estabelece o horário de funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, que passa a funcionar no horário previsto no Decreto nº 12.412, de 05.08.93.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência
Publique-se e cumpra-se.

São Luís(MA), 18 de agosto de 1993.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
**Secretário**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/93 - GAB/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com base no que estabelece o OFÍCIO CIRCULAR Nº 018/93 - GP, de 02.08.93.

R E S O L V E

1. Fica revogada a ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/93 - GAB/SEMAD, que implanta o Cadastro de Servidores Remanejáveis - CSR, no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD, adotando-se as determinações cóntidas no OFÍCIO CIRCULAR Nº 018/93-GP, de 02.08.93.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência
Publique-se e Cumpra-se.

São Luís(MA), 18 de agosto de 1993.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 067/93 - GAB. IPAM. São Luís - Maranhão
Em, 05 de agosto de 1993

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R, ao servidor IDELFONSO VASCONCELOS PEREIRA, Técnico em Contabilidade, Nível III, AN 3C, 03(três)meses de Férias Prêmio, referente ao 3º quinquênio, com início à 02.08.93 e término em 02.11.93.

DÊ-SE CIÊNCIA.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO, EM 05 DE AGOSTO DE 1993.

Belª. DAISY APARECIDA GOMES FERREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 068/93 - IPAM. São Luís - Maranhão
Em, 10 de agosto de 1993

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R, à servidora AIDA MARTINS DA ROCHA GÓES, Contadora, TNS, Classe "A", 03(três) meses de Férias Prêmio, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá ao dia 30 de julho do corrente ano.

DÊ-SE CIÊNCIA.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM, EM 10 DE AGOSTO DE 1993.

Belª. DAISY APARECIDA GOMES FERREIRA
Presidente do IPAM


# EXPEDIENTE

## SIOM - Serviço de Imprensa Oficial do Município
## Criado pela Lei nº 3.213, de 26/05/92

**Conceição Andrade**
Prefeita de São Luís

**Evandro Bessa**
Secretário de Administração

**Luiz Pedro**
Diretor-Geral

**Jane Lobo Nogueira**
Diretor-Administrativo

**Anastácio Dutra**
Diretor-Técnico

**PUBLICAÇÕES:**
**TABELA DE PREÇOS**

Valor em coluna de 1cm x 9cm:

| | | |
|---|---|---|
| Terceiros | CR$ | 175,00 |
| Executivo | CR$ | 65,00 |
| Legislativo | CR$ | 65,00 |
| **ASSINATURA SEMESTRAL** | | |
| No balcão | CR$ | 1.280,00 |
| Via postal | CR$ | 1.600,00 |
| Exemplar do dia | CR$ | 14,00 |
| Por exerc. decorrido | CR$ | 20,00 |

**Endereço:**
Av. Ribamar Pinheiro, 173 -Madre Deus
Fone: 221-5545
Cep.: 65025 -São Luís- MA.